



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1085/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Altera lotação funcional.*

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito do Município de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 89 e 90 da Lei Municipal 1070/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a lotação funcional, da servidora pública **Gisele Aparecida Marcon Pedro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.274.876.8/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche**, da Secretaria de Educação – CMEI Tio Milton para a Secretaria de Educação – CMEI Tia Nena.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2019.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO  
Secretária de Administração e Finanças